

**INDICAÇÃO 325 / 2025.**

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, ampliada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo patrimônio público municipal, para que:

- seja avaliada a possibilidade de destinar uma das ambulâncias recentemente devolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar ao Município para uso da equipe de abordagem social, conforme previsto nas demandas do Comitê Intersetorial de atendimento à população em Situação de Rua.

JUSTIFICATIVA

Três ambulâncias que estavam cedidas ao Corpo de Bombeiros foram oficialmente devolvidas ao patrimônio do Município, encerrando-se o termo de cessão de uso. Já foi definida a destinação de uma dessas viaturas para a Defesa Civil, medida que se mostra acertada e eficiente diante das demandas da área.

Diante disso, com base no exemplo positivo da destinação à Defesa Civil, sugerimos que uma das ambulâncias seja alocada para uso exclusivo da equipe de abordagem social, garantindo condições adequadas de deslocamento, suporte e atendimento às pessoas em situação de rua.

905 / 2025

03/05/2025 11:11:44



Essa medida fortalecerá o trabalho intersetorial de assistência e saúde, permitindo maior agilidade, dignidade e estrutura às ações de campo realizadas pelas equipes técnicas, além de estar alinhada com as políticas públicas voltadas à inclusão, proteção social e garantia de direitos.

São Bento do Sul, 7 de maio de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL